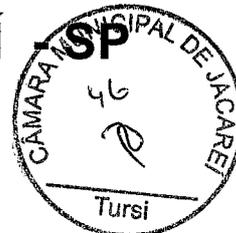




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 70/2019, de autoria da Vereadora Sônia Patas da Amizade, que declara de utilidade pública o Instituto Novos Sabores.

EMENDA Nº 01

No artigo 1º do projeto de lei em epígrafe o endereço da sede do Instituto Novos Sabores fica alterado de “Rua Azênio de Azevedo Chaves, número 282, Bairro Jardim Santa Maria, Jacareí, Estado de São Paulo, CEP 12.324-120” para “Rua New Jersey, nº 75, apto. 32, Jardim Flórida, Jacareí, Estado de São Paulo, CEP 12.321-690”.

Justificativa:

Esta Emenda objetiva corrigir equívoco cometido na elaboração do projeto e constatado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos desta Casa Legislativa, pois o endereço atual da entidade é o constante às fls. 15 dos autos, o que se deu através de alteração estatutária.

Ainda atendendo apontamento da referida Secretaria, fica juntada à presente emenda nova declaração assinada por todos os membros da Diretoria da entidade, relativamente ao cumprimento das normas estabelecidas na Lei nº 2.774/1985.

Com relação à inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, também apontado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, entendo que as atividades desenvolvidas pela entidade não se enquadram no campo de atuação do referido Conselho.

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de agosto de 2019.


SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Vereadora – Líder do PSB